



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito

MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO UFSC
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO E ACESSO À JUSTIÇA
DISCIPLINA: ÉTICA E APLICAÇÃO DO DIREITO
MINISTRANTES: PROFESSORES JOSÉ ISAAC PILATI E MATHEUS FELIPE DE CASTRO

EMENTA: Ética no mundo contemporâneo: liberdade, consciência e responsabilidade. Ética e Direito. Silogismo jurídico. Discursos jurídicos contemporâneos que orientam a aplicação do Direito. Fundamentação e argumentação jurídicas. Racionalidade da decisão judicial. Agir ético e acesso à justiça: diálogo, participação, duelo e cooperação no contexto da aplicação do Direito nos processos administrativos e jurisdicionais e nas Formas adequadas de resolução de conflitos.

JUSTIFICATIVA: A Ética é uma ciência que possui duplo aspecto: 1) Por um lado, ela tem como objeto o estudo da conduta profissional dos operadores do Direito: nessa dimensão, a disciplina propicia ao observador conhecer os princípios e as noções capazes de informar uma conduta moralmente aceitável desses profissionais; 2) Por outro lado, crescem no Ordenamento Jurídico (tanto nas Leis quanto na jurisprudência) causas que incorporam conteúdos morais, gerando fortes debates sociais e intraprocessuais: nessa dimensão, a deontologia deve estudar os conteúdos morais que permeiam as formas jurídicas, conferindo conteúdo aos textos legais e às decisões judiciais.

OBJETIVO: Diante do duplo aspecto da Ética, novos desafios são colocados para os aplicadores do Direito que já não se bastam nos conhecimentos, meramente, técnico-normativos de sua ciência. Crescem correntes teóricas que advogam uma (re)moralização do Direito entendida como abertura da norma jurídica para preceitos morais vinculados ao conteúdo do justo. Preparar os operadores jurídicos para essa nova realidade é o objetivo da disciplina.

CONTEÚDO: Razão teórica e razão prática. Categorias e conceitos. Conceitos e ações. Responsabilidade e Liberdade. Neoconstitucionalismo. Teoria da Justiça. Razão e Verdade. Ética e aplicação do Direito.

PROFESSORES MINISTRANTES

Prof. Dr. José Isaac Pilati

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro

CALENDÁRIO E CARGA HORÁRIA

A disciplina será oferecida nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2017, às sextas-feiras das 9 às 12h. Serão realizados encontros presenciais e atividades não presenciais, conforme cronograma.

A carga horária é de 75 horas, perfazendo 05 (cinco) créditos.



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito

METODOLOGIA

A metodologia do Curso é de “*Análise de Caso*”: partir de situações concretas para a construção de soluções; o estudo teórico é instrumental, amoldado a objetivos concretos, de aplicação prática; por isso leva em conta as “*Formas Alternativas de Resolução de Conflitos*”, conforme o projeto pedagógico, na intenção de capacitar os discentes para a complexidade da jurisdição hodierna, tanto em atividades tradicionais quanto alternativas. É nesse viés que a Disciplina aborda as questões de filosofia, ciência e ética na aplicação do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º Encontro 01/9/17. Introdução à disciplina, calendário e tarefas. Ministrante Professor José Isaac Pilati.

2º Encontro 15/9/17. Ministrante Professor José Isaac Pilati.

3º Encontro 29/9/17. Ministrante Professor José Isaac Pilati.

4º Encontro 20/10/17. Ministrante Professor Matheus Felipe de Castro.

5º Encontro 17/11. Ministrante Professor Matheus Felipe de Castro

6º Encontro: a definir

7º Encontro: a definir

8º Encontro: a definir

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ABREU, Pedro Manoel. *Processo e Democracia*. 3. v. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.
- ABREU, Pedro Manoel. *Acesso à justiça e juizados especiais: o desafio histórico da consolidação de uma justiça cidadã no Brasil*. 2. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.
- ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
- BAUMAN, Zygmunt. *Ética pós-moderna*. São Paulo: Paulus, 1997.
- BAUMAN, Zygmunt. *Em busca da política*. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Trad. Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BITTAR, Eduardo C. B. *O direito na pós-modernidade*. São Paulo: atlas, 2014.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. *O Direito na sociedade complexa*. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.
- DESCARTES. René. *Discurso do método*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- DIP, Ricardo Henry Marques. *Segurança jurídica e crise pós-moderna*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.
- FORBES, Jorge; REALE JÚNIOR, Miguel; FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *A invenção do futuro: um debate sobre a pós-modernidade e a hipermodernidade*. Barueri-SP: Manole, 2005.
- GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. Trad. Ronaldo Cataldo Costa. 6. Ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade I*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade II*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.
-



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito

- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 25. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- HOBBSAWM, Eric John Ernest. **A era das revoluções**: 1789-1848. Trad. Maria Tereza Teixeira. 33. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
- HOBBSAWM, Eric John Ernest. **A era dos extremos**: o breve século XX 1914-1991. Trad. Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOTTOIS, Gilbert. **História da Filosofia**: da renascença à pós-modernidade. Trad. Maria Fernanda Oliveira. Col. Pensamento e Filosofia. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.
- KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do Estado*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- LYOTARD, Jean-François. *O pós-moderno*. Trad. Ricardo Corrêa Barbosa. 3. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1988.
- MARQUES, Alberto Carneiro. *Perspectivas do processo coletivo no movimento de universalização do acesso à justiça*. Curitiba: Juruá, 2007.
- MÖLLER, Max. *Teoria geral do neoconstitucionalismo*: bases teóricas do constitucionalismo contemporâneo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- MAUSS, Marcel. *A nação*. Marcel Fournier e Jean Terrier. Tradução de Dorotheede Bruchard. São Paulo: Tres Estrelas, 2017.
- MENDONÇA, RAFAEL. *(Trans)modernidade e mediação de conflitos*: pensando paradigmas, devires e seus laços com um método de conflitos. Florianópolis: Habitus, 2006.
- MORIN, Edgar (1921). *A cabeça bem-feita*: repensar a reforma, reformar o pensamento. Trad. Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. *A gaia ciência*. Trad. Inês A. Lohbauer. São Paulo: Martin Claret, 2016.
- NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. *Além do bem e do mal*: prelúdio a uma filosofia do futuro. Trad. Paulo César Lima de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- PATRÍCIO, Javier; BARREIRO, A. Fernández. *Historia del derecho romano y su recepción europea*. 9. Ed. Madrid: Marcial Pons, 2010.
- PILATI, José Isaac. *Propriedade e função social na pós-modernidade*. 3 ed. 2ª tir. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- PILATI, José Isaac. *Audiência pública na Justiça do Trabalho*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- PIMENTEL, Luiz Otávio. *Propriedade intelectual e universidade*: aspectos legais. Florianópolis: F. Boiteux.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*: discurso sobre a economia política. Tradução de Márcio Pugliesi e Norberto de Paula Lima. 7 ed. São Paulo: Hemus, s.d.
- RUSSELL, Bertrand. *História do pensamento ocidental*: a aventura dos pré-socráticos a Wittgenstein. Tradução de Laura Alves e Aurélio Rebelo. Rio de Janeiro: N. Fronteira, 2016.
- RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- SANDEL, Michael J. *Justiça*: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- SARTRE, Jean Paul. *O existencialismo é um humanismo*. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada*: ensaio de ontologia fenomenológica. Petrópolis: Vozes, 2015.
- SEN, Amartya & KLIKSBURG. *As pessoas em primeiro lugar*: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- SEN, Amartya. *Desigualdade reexaminada*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.
- SPINOZA, Benedictus de. *Ética*. São Paulo: EdUSP, 2015.
- ŽIŽEK, Slavoj. *A visão em paralaxe*. São Paulo: Boitempo, 2008.

Florianópolis, 1º de setembro de 2017
